



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.765,19 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
607	04.123.0011.2012.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	1.965,19	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 15 740
	15		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		
	200 004		PAR		
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
605	08.244.0034.2046.0000		ENCARGOS COM GESTÃO DO SUAS	2.700,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 11 706
	11		TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
610	08.244.0034.2045.0000		ENCARGOS COM PROGRAMAS SOCIAIS	2.100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 11 742
	11		TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

6.765,19

Fontes de Recurso

11	706	2.700,00
11	742	2.100,00
15	740	1.965,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1288

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
622.992.472-28
BENJAMIN CONSTANT, 01 de março de 2019

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
CRC AM 016256/O-5

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL